



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão de Licitações

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À CARTA CONVITE Nº 008/2012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012. PROCESSO Nº 079/2012.

As 10h do dia 05 de março de 2012 na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.703, de 26 de abril de 2011, composta por **ADRIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA BRUM** como presidente, **CLEITOM JOSE RICHTER** e **SANDRA HELENA WEBER** como membros, para abertura e julgamento da Carta Convite nº 008/2012, de 16 de fevereiro de 2012. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo: foram convidadas 04 (quatro) empresas do ramo: STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ANA BATISTA DA SILVA - ME., LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA. ME e JONAS MOACIR JOHN. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br e afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade. **Apresentaram propostas as empresas:** STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e ANA BATISTA DA SILVA – ME. Visto que apresentaram proposta apenas duas empresas, a Comissão realizou diligência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMEC), a fim de verificar a urgência na aquisição do objeto do presente. A Comissão foi informada que há urgência na aquisição de materiais e outros destinados a ornamentação de Páscoa da Praça Pompílio Silva do Município visando festividades pascoais, em função de que este espaço proporciona a vivência de valores religiosos, conforme justificativa anexa ao processo. De posse destas informações, amparado pelo disposto no Art. 22 § 7º da Lei 8.666/93, e considerando que a repetição do certame poderá acarretar maiores prejuízos ao serviço público, a Comissão decide dar continuidade ao processo licitatório. Passou-se em seguida a abertura do envelope nº 01 da Habilitação Jurídica, que após analisado chegou-se aos seguintes resultados: as empresas participantes apresentaram a documentação em conformidade com o item 3.1 (três ponto um) do edital, restando ambas habilitadas a continuarem neste certame. Não encontram-se presentes os representantes legais das empresas participantes, porém as referidas empresas apresentaram declaração renunciando o direito do prazo de recurso. Diante disto, passou-se a abertura do envelope nº. 02 da Proposta Financeira, que após analisada chegou-se ao seguinte resultado: a empresa STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ficou classificada em primeiro lugar nos itens 01, 02, 03 e 04. O julgamento da proposta financeira foi pelo menor preço, considerando-se para tal o preço unitário. A Comissão opina a adjudicação às empresas classificadas em primeiro lugar. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

ADRIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA BRUM

Presidente Comissão de Licitação

CLEITOM JOSE RICHTER

Membro Comissão de Licitação

SANDRA HELENA WEBER

Membro Comissão de Licitação